

# Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 23/2019

Reunião de 04 de novembro de 2019

## PONTO 7

### 13187/19 - PARTICIPAÇÃO NO IRS

- Da Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, Dr.<sup>a</sup> Amélia Fernandes, foi presente a seguinte informação sobre “Participação no IRS”:

“Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 26.º da lei 73/2013, de 3/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018 de 16/8, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação deve ser comunicada via eletrónica à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a câmara municipal deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior em reunião da câmara municipal de 05-11-2018 e assembleia de 23-11-2018 foi fixada a percentagem de 5%.

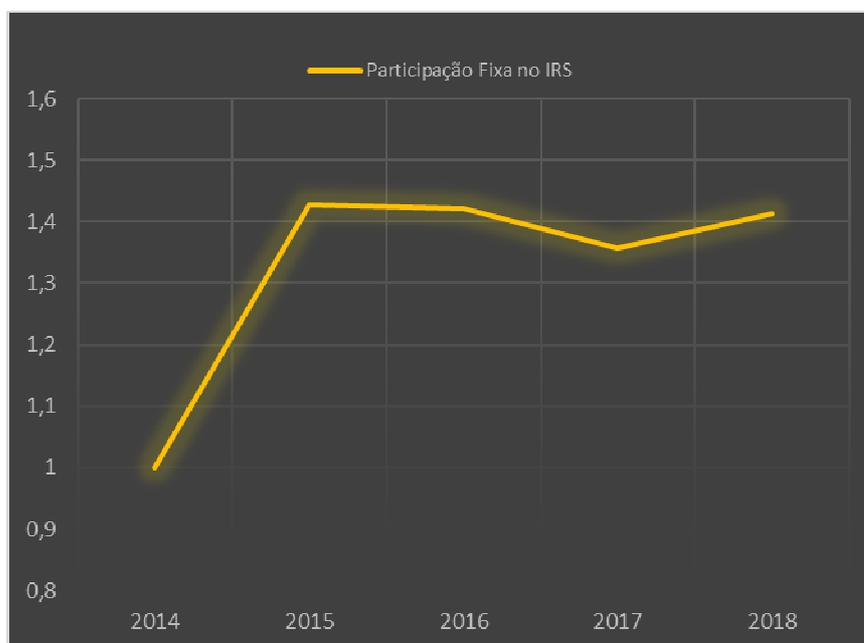
Após a deliberação de câmara, o processo deve ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal.

Anexa-se:

- Evolução da receita referente a IRS desde 2014 a 2018
- Histórico das taxas aplicadas – 2013 a 2019 (ano dos rendimentos)

### Anexo 1 – Evolução da receita referente a IRS desde 2014 a 2018

Designação	2014	2015	2016	2017	2018
Participação Fixa no IRS	812.472,00	1.159.852,00	1.154.679,00	1.101.863,00	1.147.754,00
Evolução sobre ano 1	1	1,43	1,42	1,36	1,41



(Fonte: Prestação de contas 2018 – CME)

### Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas – 2013 a 2019 (ano dos rendimentos)

## ***Câmara Municipal do Entroncamento***

ATA N.º 23/2019

Reunião de 04 de novembro de 2019

### HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO NO IRS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

ANO DOS RENDIMENTOS	PARTICIPAÇÃO	DATA DA ULTIMA ACTUALIZAÇÃO
2019	5,00 %	2018-11-28 09:55:54
2018	5,00 %	2017-11-23 15:45:04
2017	5,00 %	2016-12-07 15:34:53
2016	5,00 %	2015-10-01 11:05:29
2015	5,00 %	2014-11-28 12:08:01
2014	5,00 %	2013-12-27 15:14:41
2013	5,00 %	2012-10-23 11:41:43

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aplicar a participação de 5% no IRS a liquidar no ano de 2020.
- Mais deliberou remeter este processo à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.